

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**Aviso (extrato) n.º 12590/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional – eletricista.

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 4.º e artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público, de acordo com a deliberação, tomada em reunião da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere de 24 de abril de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Eletricista.

O local de trabalho situa-se na área do Município de Ferreira do Zêzere.

Caraterização do posto de trabalho: De acordo com o conteúdo funcional da categoria e carreira de Assistente Operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme caracterização estabelecida no Mapa de Pessoal deste Município:

Ler e interpretar desenhos, esquemas e especificações técnicas a fim de obter informação sobre os materiais e os trabalhos necessários a realizar;

Assegurar a execução de instalações elétricas de baixa tensão, de ITED/ITUR;

Assegurar a montagem de equipamentos de medida de controlo e outra aparelhagem elétrica;

Assegurar a manutenção de equipamentos e instalações, localizando, determinando e corrigindo deficiências de instalação e/ou de equipamentos;

Efetuar instalações e telecomunicações;

Assegurar a realização de ensaios e afinações, utilizando aparelhagem eletrónica de medida e ensaio;

Assegurar a instalação de quadros e equipamentos elétricos em eventos promovidos pelo município;

Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Nível habilitacional – Nos termos das disposições conjugadas nos artigos 34.º e 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser titulares de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, sendo o lugar a ocupar de grau de complexidade 1, de acordo com a alínea a), do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, bem como Curso de Eletricista de Instalações ou Curso de Instalações Elétricas (nível 2 ou 4) aprovado pela DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia).

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, por publicação integral assim como no sítio do Município de Ferreira do Zêzere, em <https://cm-ferreiradozezere.pt/mfz-municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-em-curso>, na área Recursos Humanos, disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP.

18 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Bruno José da Graça Gomes.

320001193